



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 025 - 21 de fevereiro 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

UM CAMPEÃO SEMPRE EVITA BRIGAS. PAZ. ESSA É A ATITUDE.

Acesse cnmp.gov.br/conteate10.
Conheça a campanha, o game,
as ações educativas e muito mais.
Opine, apoie, sugira, participe.

Wanderlei Silva
Lutador e técnico de MMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Recursos Humanos

EDITAL Nº 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através do Edital nº. 019, de 21 de janeiro de 2014 não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Cargo: EDUCADOR INFANTIL.

Classificação	Nome do Candidato
9º	ROSEMARY YARA ALVES RODRIGUES
10º	CLAUDINÉIA MORAIS DOS SANTOS
18º	FATIMA FALAVINHA FURLANETO DE SOUZA
19º	VALERIA GONÇALVES DA SILVA
21º	EDNA DE CÁSSIA RIBEIRO TÔWS
22º	NATÁLIA APARECIDA CONCEIÇÃO VIANA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

DECRETO Nº 066, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 555 de 17 de dezembro de 2013, que nomeou o Sr. JOÃO PEDRO DE CAMARGO MORETTI, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços, Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 163, de 02 de dezembro de 2013, tendo em vista que o candidato não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

DECRETO Nº 067, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 034 de 29 de janeiro de 2014, que nomeou o Sr. EDMUNDO BRENNER WEISS NETO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 008, de 07 de janeiro de 2014, tendo em vista que o candidato não compareceu para o empossamento no cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 068, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 28 de janeiro de 2014, a Sra. ALINE FONTOURA DA SILVA, matrícula 3386, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamentos – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Educação no Departamento de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
 Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
 Data da Circulação: **21 fevereiro de 2014**

EDITAL Nº 032, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através do Edital nº. 019, de 21 de janeiro de 2014 e Edital nº. 027, de 04 de fevereiro de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Cargo: EDUCADOR INFANTIL.

Classificação	Nome do Candidato
8º	ROSINALDA BRANDÃO
29º	APARECIDA BERNADETE SILVA FERREIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

EDITAL Nº 033, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através dos Editais nº. 029, de 04 de fevereiro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
74º	ANDREA APARECIDA BAVATI

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

EDITAL Nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 094/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

Cargo: PROFESSOR

Função: Professor Substituto **NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS.**

Classificação	Nome do Candidato
01º	ERICA SOARES DUTRA
02º	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM
03º	BRUNA CAROLINI BARBOSA
04º	MARIANA RESENDE SANZOVO
05º	SANDRA ELOÍSA DE MATOS
06º	LÍVIA HELENA FERREIRA DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Função: Professor Substituto **NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Classificação	Nome do Candidato
10º	LEONARDO CESAR MARTINS SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

EDITAL Nº 035, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: CONDUCTOR DE VEÍCULOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EDUCADOR SOCIAL, PSICÓLOGO.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS.**

Classificação	Nome do Candidato
23º	MARCOS ANTONIO DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
31º	JACQUELINE DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL.**

Classificação	Nome do Candidato
11º	EULALIA REGINA FERRAZ DE LIMA
12º	CRISTIANE MIKA HASHIMOTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO.**

Classificação	Nome do Candidato
08º	LISA MITIKO KOGA KURIKI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

EDITAL Nº 036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.**

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

Cargo: EDUCADOR INFANTIL.

Classificação	Nome do Candidato
34º	CÉLIA PAULETTI PARRALEGO
35º	SILVIA ADRIELI COSTA
36º	RAFAELA ZAMARIAN BURIN
37º	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA
38º	ENEIDA DE SOUZA
39º	VANDA PEREIRA
40º	FRANCIELE BONFIM LEDO PINTO
41º	LUCÉLIA MARIA DA SILVA
42º	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
43º	AMANDA GIROTO CARDOSO

Cargo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

Classificação	Nome do Candidato
01º	ZELIA DEL ANHOL
02º	FRANCIANE MICHELE ESTARÓPOLIS
03º	LUIZ HENRIQUE DE MELLO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

EDITAL Nº 037, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL) E PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL) **CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES.**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
77º	EDINEUSA DA SILVA BUENO GOMES
78º	RENATA DA SILVA RANGEL
79º	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN
80º	JOSIANE RODRIGUES AMARAL
81º	LILIAM KAROLINY NUNES
82º	HELENA ESTER DA SILVA MOZZATO
83º	DANIELLA BERTOLA
84º	HILDA FRANCISCA DA CUNHA SOUZA
85º	KARINA SILVA DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL) - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES**

Classificação	Nome do Candidato
4º	CRISLAINE PEIXOTO ALMEIDA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

EDITAL Nº 038, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA, FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA.**

Classificação	Nome do Candidato
23º	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS
24º	APARECIDA C DA SILVA COSTA
25º	NELSON MAGALHAES
26º	JOYCE ALESSANDRA CARDOSO DE BARROS
27º	IRACEMA VIEIRA BOLETTI OLIVEIRA
28º	EDER ALESSANDRO DOS SANTOS
29º	ISIS ARIANE DOS SANTOS
30º	ELIAS EVARISTO
31º	CLEUSA EVARISTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.**

Classificação	Nome do Candidato
06º	FERNANDA ERIKA LAITANO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 058, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Promover a servidora JULIANA GARCIA FAVONI, matrícula 3318, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, do Nível II Classe 1 para o Nível II classe 3, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de dezembro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Promover a servidora TANIA APARECIDA DIAZ, matrícula 3329, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, do Nível II Classe 1 para o Nível III classe 3, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de fevereiro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 060, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Promover a servidora ILDA DOS SANTOS GONZAGA, matrícula 3330, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, do Nível II Classe 1 para o Nível III classe 3, conforme estabelecem os artigos 1º e 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 2 de fevereiro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 067, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 01 de fevereiro de 2014, a função de confiança atribuída para os servidores constantes no Anexo único.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 067/2014 – FL 02/02

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	sím-bolo	Matr.	SERVIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA					
Divisão de Economia Solidária;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2503	MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS
Divisão da Agência do Trabalho;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1624	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA
Divisão de Qualificação Profissional;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES
Divisão de Geração de Negócios	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3039	LILIAN DE LIMA PIRES

PORTARIA Nº 069, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, a partir de 1º de fevereiro 2014.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
9013	JOSIANE INACIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/2014
9111	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/02/2014

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 070 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE IBIPORA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 13 de fevereiro de 2014 os servidores: ANDERSON DE SOUZA KLEN, matrícula 2287, CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG, matrícula 2359, e MARIA DE FÁTIMA SILVA SEMPREGOM, matrícula 1383, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL**, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Educação**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 508, de 01 de outubro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 071, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.2 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 192/2011, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 30 dias úteis, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
412/2014	DEBORA CAROLINE E SILVA	PROFESSOR	023/2014	07/02/2014	21/02/2014
499/2014	EVELYN CRISTINA COMENDA	PROFESSOR	027/2014	07/02/2014	21/02/2014
421/2014	MARIA FERREIRA ALVES	PROFESSOR	031/2014	07/02/2014	21/02/2014
1113/2014	RENATA MENDONÇA ROSSI FERREIRA	PROFESSOR	025/2014	07/02/2014	21/02/2014

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 075, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora GENY PEZZOTO DOS SANTOS, matrícula 983, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o retorno às atividades laborais, a partir de 10 de fevereiro de 2014, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 076 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 703/2014,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER à servidora FÚLVIA CRISTIAN ROCCO SANTOS, matrícula 2928, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professora, 02 (dois) ano de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 079 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos, em atendimento ao Comunicado Interno Nº. 059/2014 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 17 de fevereiro de 2014, a servidora CÉLIA ROSANA SANTOS GUSMÃO, matrícula 2734, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Casa dos Conselhos, para desempenhar a função de Auxiliar Administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães.

Art.2º REVOGAR, a partir de 17 de fevereiro de 2014 a Portaria Nº 660, de 17 de dezembro de 2014, que removeu a servidora para a Casa do Conselho.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 080, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da

Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CÉLIA ROSANA SANTOS GUSMÃO, matrícula 2734, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – *E.M.P. Carlos Augusto Guimarães – Ens. Fundamental*, a responder pela função de **Secretário Escolar**, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 138, de 14 de fevereiro de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº. 075/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta no dia 03 de Março de 2014, que antecede o Feriado Nacional de 04 de Março de 2014.

Art. 2º No dia 05 de Março de 2014 haverá expediente normal em todos os órgãos públicos da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Os órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito de Ibiporã

Educação

ATO ADMINISTRATIVO 001/2014

O Secretário Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos referentes ao processo de CLASSIFICAÇÃO dos alunos ISABELA CARDOSO FERRAZ DE SA e MARCOS LUCAS MORAES ANTONIO, que ocorrerá na Escola Municipal Prof.º Mario de Menezes.

NOME	FUNÇÃO
Patrícia Alves Maciel Santos	Diretora
Ellen Miriam Pedro Tini	Coordenadora pedagógica
Leticia Verza	Secretária
Ana Paula Maria Viana Botti e Irma dos Santos Gonzaga Cadedo	Professoras

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente no término do processo de classificação acima citado.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 17 de fevereiro de 2014

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais



Lei Municipal 1808/2003
Ibiporã - Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 001/2014

APROVADA EM 07/02/2014

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

IBIPORÃ – PR

ASSUNTO: Estabelece normas municipais para a implantação de unidades educacionais em período integral e revoga a Deliberação 04/2009.

RELATORAS: Cilene Silva Lima e Ivanete Cavalheiro da Silva

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Ibiporã do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.808/2003, Art. 4º,

DELIBERA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As unidades escolares de período integral terão por objetivo ampliar a jornada escolar, possibilitando a melhoria da qualidade do ensino, de modo que se permita aos alunos a aquisição dos instrumentos que possibilitem o acesso ao saber elaborado (a ciência), bem como aos rudimentos deste saber.

Art. 2º As unidades escolares de período integral destinar-se-ão a alunos da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ibiporã.

CAPÍTULO II

DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º Entende-se por unidade escolar de período integral, Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil (concomitantes) e Centros de Educação Infantil, cuja jornada seja composta pela seguinte carga horária:

- I- Centros de Educação Infantil: 11 horas diárias/55 horas semanais (ou, no mínimo, 53 horas semanais, quando estabelecidas parcerias com outras entidades ou secretarias);
- II- Escolas Municipais de período integral: 8 horas e 30 minutos diárias/42 horas e 30 minutos semanais;
- III- As unidades escolares de período integral que ofertam concomitantemente, as modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental cumprirão, em suas especificidades as cargas horárias elencadas nos incisos I e II.
- IV- A permanência do aluno nas unidades escolares de período integral dar-se-á das 7h30 às 16h00, totalizando 8h30/dia.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º A organização curricular das unidades escolares de período integral alicerçar-se-á em projetos políticos pedagógicos próprios, norteados por projeto da Secretaria Municipal de Educação aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O projeto da Secretaria Municipal de Educação, a que se refere o *caput* deste artigo, terá por diretriz o Currículo Básico para a Escola Pública do Paraná.

Art. 5º Nas unidades escolares de período integral será ofertada a disciplina de Língua Estrangeira (inglês) com 01 (uma) hora semanal.

Art. 6º Nas unidades escolares em período integral ficam resguardadas, no mínimo, duas horas semanais para a disciplina de Educação Física.

Art. 7º Nas unidades escolares em período integral ficam resguardadas, no mínimo, duas horas semanais para a disciplina de Arte.

Art. 8º Nas unidades escolares que ofertam Educação Infantil ficam resguardadas horas para execução de projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando hora atividade aos educadores.

Art. 9º As aulas das disciplinas de Arte, Educação Física e Língua Estrangeira, ofertadas em unidades escolares que funcionam em período integral, serão ministradas somente no período matutino.

Art. 10 A disciplina de Língua Estrangeira (Inglês) será ministrada por profissionais especialmente contratados para este fim, devendo os mesmos ter formação específica na área.

§ 1º Quando da falta de professor estatutário e com habilitação específica, a disciplina de Língua Estrangeira, prioritariamente, será ministrada por professor celetista com habilitação específica para a área.

§ 2º Quando da inexistência do disposto no §1º, as mencionadas aulas poderão ser ministradas por professor, Estatutário ou Celetista, com habilitação em Pedagogia.

§ 2º O disposto nos parágrafos acima se estende à disciplina de Arte.

Art. 11 Os conteúdos de Informática Educacional e Filosofia serão estudados pelos alunos no cotidiano escolar.

Parágrafo Único: Os conteúdos referentes à Informática Educacional e Filosofia serão ministrados pelo professor regente da turma.

Art. 12 Os conteúdos destinados a Informática Educacional, nas unidades escolares de período integral, serão ofertados de forma gradativa, de acordo com a constituição de laboratórios de informática.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES

Art. 13 O horário destinado ao almoço terá, além da refeição, atividades de lazer, esportivas e/ou culturais que serão monitoradas por profissionais específicos para isso.

Art. 14 A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer parcerias com as Secretarias de Esportes, Cultura e outras, bem como com diferentes entidades públicas e privadas, para a oferta de atividades diversas, no espaço da escola, não sendo elas contabilizadas no período escolar.

CAPÍTULO V DA EQUIPE DOCENTE

Art. 15 A distribuição de aulas em unidades escolares de período integral será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo suas regras estipuladas em Instrução própria.

Art. 16 A escola de período integral terá, preferencialmente, professores com carga horária de 40 horas.

CAPÍTULO VI DOS REGISTROS E FREQUENCIAS

Art. 17 Serão utilizados como instrumentos de Registro de Classe, livros de chamada correspondentes a modelo oficial, sendo contabilizados para cada turma os seguintes livros:

- a) Para registro de frequência e conteúdo: Livro de Registro do Professor Regente;
- b) Para registro de conteúdos de Informática Educacional e Filosofia: Livro de Registro do Professor Regente;
- c) Para registro de conteúdo: Livro de Registro da disciplina de Educação Física;
- d) Para registro de conteúdo: Livro de Registro da disciplina de Arte;
- e) Para registro de conteúdo: Livro de Registro da disciplina de Língua Estrangeira;
- f) Para registro de frequência e conteúdo na Educação Infantil: Livros de Registros para diferentes projetos ofertados na Educação Infantil.

Art. 18 É obrigatória a frequência no período integral aos alunos matriculados nas unidades escolares que o ofertam.

§1º A frequência dos alunos nas unidades escolares de período integral terá registro único.

§2º Em casos de alunos que frequentam a Sala de Recursos Multifuncionais, CAESMI e outros, estes terão anotada sua situação (ausência) no campo "Observações" do livro de registro de classe.

§3º A ausência em parte do período acarretará o registro de falta para o aluno.

Art. 19 A saída do aluno durante o funcionamento da Escola de período integral somente poderá ser autorizada esporadicamente e diante de autorização por escrito, do pai, mãe ou responsável, conforme modelo estipulado pela SME.

Parágrafo Único: A saída aludida no *caput* deste artigo não implicará no registro de presença para o discente.

Art. 20 Somente em Centros de Educação Infantil será permitida com maior continuidade a entrada ou a saída do aluno em horários alternativos, havendo previsão em Regimento da unidade escolar.

Art. 21 A avaliação, nas unidades escolares de período integral, seguirá os mesmos parâmetros da avaliação em unidades escolares de período parcial, sendo normatizadas em Decreto Municipal.

Art. 22 O número de alunos, por turma, obedecerá aos mesmos critérios estipulados para salas de regime parcial.

Parágrafo Único: A formação de novas turmas será aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, após envio de requerimento, constituído pela unidade escolar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Deliberação 04/2009.

Deliberação do Plenário

O Conselho Municipal de Educação de Ibiporã aprova a presente Deliberação.

Ibiporã, 08 de fevereiro de 2014

Patricia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Tributação

DECRETO Nº 76/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e com fulcro nas disposições contidas no artigo 68 da Lei 2.247/08 do (Código Tributário Municipal).

Considerando a necessidade de atualização da Planta Genérica de Valores do Município, no intuito de promover justiça fiscal;

Considerando que o contribuinte necessita tempo hábil para organizar-se quanto ao pagamento de seus tributos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a data para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), referente ao exercício de 2014, nos seguintes termos:

I - Quota Única

- a) Com 20% (vinte por cento) de desconto para o pagamento em 20 de Março de 2014.
- b) Com 10% (dez por cento) de desconto para o pagamento em 10 de Abril de 2014.

II – Pagamento em 09 (nove) parcelas mensais de igual valor, com vencimento a partir do dia 10 de abril de 2014 e assim sucessivamente.

Parágrafo único: O prazo de vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente ao vencido, caso recaia aos sábados, domingos ou feriados, ou em dia sem expediente bancário.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IBIPORÃ, em 20 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

Contratos

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 312/2009 – **Convite Nº.** 082/2009 – **CONTR. Nº.** 267/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENCIAMENTO PARA USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA SISTEMA DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, QUE DEVERÁ SEGUIR AS INSTRUÇÕES DA RECEITA FEDERAL, CONFORME PROJETO DE SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED).

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 22 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BRUSCHI & VILHA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 019/2014 – **Processo Dispensa Nº.** 006/2014 – **CONTRATO Nº.** 020/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de motor deslizando semi-industrial com fornecimento de peças e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 7740

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005-2083.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAXIMA COM. DE MED. LTDA.

PROC. ADM. Nº. 065/2013 – **Pregão Nº.** 021/2013 – **CONTRATO Nº.** 121/2013.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

Acréscimo de **R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)** para o item 61, correspondendo a aproximadamente 2,43% (dois vírgula quarenta e três por centos) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 065/2013 – **Pregão Nº.** 021/2013 – **CONTRATO Nº.** 113/2013.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

Acréscimo de **R\$2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)**, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 065/2013 – **Pregão Nº.** 021/2013 – **CONTRATO Nº.** 120/2013.

OBJETO: Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

Acréscimo de **R\$1.003,00 (um mil e três reais)**, correspondendo a aproximadamente 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. M. SOUZA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 131/2013 – **Pregão Nº.** 048/2013 – **CONTRATO Nº.** 185/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de sonorização e iluminação.

O presente Termo de Aditivo objetiva:

Acréscimo de **R\$2.341,39 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)** para o item 03- Serviço de Sonorização tipo 03, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do referido item.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TS BARACO MERCEARIA.

PROC. ADM. Nº. 059/2013 – **Pregão Nº.** 017/2013 – **CONTRATO Nº.** 101/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

Acréscimo no valor do contrato de R\$1.960,40 (um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente reajuste ao reequilíbrio econômico financeiro para o item especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 07 de fevereiro de 2014 (Protocolo 1237/2014).

- Item 15 -Papel higiênico branco-fardo: registrado em R\$37,59 (trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), passa para R\$40,19 (quarenta reais e dezanove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 058/2013 – **Tomada de Preços Nº.** 007/2013 – **CONTRATO Nº.** 075/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços especializados de regularização, ampliação e reforma, com fornecimento de materiais, para a Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson, localizado na Rua Angelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor, Ibiporã, com 394,16 m² de área construída a reformar e área a ampliar de 67,10m² totalizando 461,26m².

O presente Termo objetiva:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 24 de junho de 2014.

Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 24 de junho de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA

PROC. ADM. Nº. 082/2011 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011**– **CONTR. Nº 081/2011.**

OBJETO: O Contrato tem por objeto a construção do Ginásio de Esportes com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra a ser edificada na área de domínio da PMI e área institucional II do Jardim Antonio Semprebom II, com metragem total de 1.453,97m², que deverá ser executada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro (Anexo XI), Memorial Descritivo (Anexo XII), Planilha de custos (Anexo XIII), Projetos, Relação detalhada do objeto de licitação (Anexo I) e demais documentos que fazem parte deste Processo.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva:

Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 30 de junho de 2014.

Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 30 de junho de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 192/2012 – **Tomada de Preços Nº.** 018/2012 – **CONTRATO Nº.** 008/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, execução da obra de implantação de 04 (quatro) Academias de Terceira Idade (ATI), com fornecimento de materiais e mão de obra, para as praças localizadas no Jardim John Kennedy, Vila Taquara do Reino, Jardim Cinquentenário e Ginásio de Esportes Pedro Dias.

OBJETIVO:

O presente termo objetiva:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 26 de maio de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 22/2014 – ref. a **Contratação de empresa para prestação de serviço de cronometragem**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PMI** – Processo Administrativo nº 20/2014 – ref. à **contratação de empresa especializada para construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com fornecimento de de mão de obra, materiais e equipamentos, com área de 165,30m², situado à Rua Cianorte no Residencial Terra Bonita**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 098/2013 – ref. ao Chamamento Público para **credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, que tenham interesse em prestar serviços na especialidade de exames de ecocardiografia transtorácica e teste ergométrico (teste de esforço), aos usuários do Sistema único de Saúde, de forma a complementar à Rede Municipal de Saúde**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 23/2014 – ref. a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 14/2014 – ref. a **aquisição de forma parcelada de cestas básicas e ovos de páscoa**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.



www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

Obras

DECRETO Nº. - 064/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 7.743/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02 (DOIS) da Quadra 05 (CINCO) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 02-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 065/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 12.677/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 06 (SEIS) do RESIDENCIAL PEDRO BAIZE – Ibiporã Pr, medindo 367,27M2, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 187,50M2
LOTE 01-A.....MEDINDO 179,77M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 001/2014

MARICELIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **KAMILA SANGUANINI COLOMBO** – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2.013 – 2.014, no período de 10 de março de 2014 a 08 de abril de 2.014.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de Fevereiro de 2.014.

Maricelia Soares de Sá
PRESIDENTE



Samae

PORTARIA 016/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr. e requerimento protocolado sob nº 069/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Cláudio Lauro, matrícula 290, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações - Ref. 02, prorrogação por mais 57 (cinquenta e sete) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 18 de fevereiro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 017/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr. e requerimento protocolado sob nº 068/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Francisco P. Cividati, matrícula 017, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações - Ref. 04, prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 18 de fevereiro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Objeto: Registro de Preços Semestral para eventual aquisição de 1.500 litros de Leite UHT Integral.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 10/03/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.735,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 - Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 300 quilos de Hipoclorito de Cálcio e 24.000 kg. de sal granulado para ETA.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 11/03/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 33.381,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 - Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Sacos de Lixo para acondicionamento dos resíduos gerados na varrição das dependências do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 12/03/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 13.650,00 (Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 - Setor de Licitações

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

Comunicamos houve uma alteração no Edital do Pregão Presencial nº 05/2014 referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de Roçadeiras como motor a gasolina e no ANEXO II - Relação Detalhada do Objeto - a Descrição do Item 01 mudou para:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
01	Roçadeira com motor a gasolina 02 tempos requisitos mínimos: potência mínima: 2,7 cv uso lateral suspenso, cilindrada mínima de 38,8 cm3, tanque a gasolina/óleo dois tempos, com lâmina e acessório para uso de fio de nylon e cinta dupla de ombro. Garantia mínima de 12 meses.	5,00	UN	2.410,00	12.050,00

A data da sessão pública fica remarcada para o dia **12 de março de 2014 às 14:00 hs** e demais itens permanecem inalterados conforme publicado. Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelo telefone (43) 3258-8195. Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2014.

Marcus H. Botti de Almeida - Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014
(Ref: PREGÃO Nº 02/2014)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Contratado: SOVEREIGN COM. DE PROD PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Prazo de Vigência: De 20 de Fevereiro de 2014 a 19 de Fevereiro de 2015.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 02/2014
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 20 de Fevereiro de 2014.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Reagentes para a ETA.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
2	1	Bolsas para coleta de água feita em polietileno de alta transparência Esterilizada com óxido de etileno com certificado de esterilidade emitido a cada lote. Aprovada pelo EPA para coleta de água, com um comprimido não tóxico com 10mg de Tiosulfato de Sódio em cada bolsa para neutralizar o cloro presente na amostra. Caixa com 100 unidades.	NASCO	CX	10,00	108,80	1.088,00
	2	Cartela plástica estéril com 97 cavidades Para quantificação de coliformes totais e E.coli para ser utilizada com o método substrato definido enzimático ONPG-MUG. Caixa com 100 unidades.	IDEXX	UN	3,00	847,00	2.541,00
	3	Substrato Cromogênio definido enzimático ONPG-MUG Substrato Cromogênio definido enzimático ONPG-MUG com 200 testes de 100 ml cada, para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water and wastewater. 21ª edition.	IDEXX	CX	10,00	837,10	8.371,00
4	1	Método de Substrato Definido de Múltiplas Enzimas Para contagem total de bactérias heterotróficas em águas. Caixa com 25 testes.	IDEXX	CX	16,00	531,25	8.500,00
						TOTAL:	20.500,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 02/2014

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: LUMER INFORMÁTICA LTDA.
Processo: Dispensa de Licitação nº 02/2014 de 20 de Fevereiro de 2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e hospedagem do website do SAMAE.
Motivação: Serviço indispensável a Autarquia que necessita do sistema de hospedagem, suporte e aluguel de painel de controle incluindo parte do internauta, sistema de notícias, sistema de licitação, suporte via email e telefone para adequação as normas legais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sendo ainda de suma importância que se mantenha esse canal de comunicação com a população.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total anual: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Recursos: Próprios
Ibiporã, 20 de Fevereiro de 2014

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2014
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes para a ETA.
EMPRESAS VENCEDORAS: HEXIS CIENTIFICA S/A. Lotes nº 01 e 03 - Valor Total dos Lotes - R\$ 56.715,01 e SOVEREIGN COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA. - Lote nº 02 e 04 - Valor Total dos Lotes - R\$ 20.500,00.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 77.215,01 (setenta e sete mil e duzentos e quinze reais e um centavo)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2014

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013 Balanço Anual Data de 13/02/2014 Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.350.000,00	11.932.500,00	11.865.793,30	(66.706,70)
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.002.000,00	2.064.500,00	2.067.503,75	3.003,75
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	2.002.000,00	2.064.500,00	2.067.503,75	3.003,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.500,00	80.500,00	89.757,73	9.257,73
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.500,00	80.500,00	89.757,73	9.257,73
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.102.500,00	9.592.500,00	9.530.601,72	(61.898,28)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	195.000,00	177.930,10	(17.069,90)
MULTAS JUROS DE MORA	161.000,00	191.000,00	177.930,10	(13.069,90)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013 Balanço Anual Data de 13/02/2014 Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.350.000,00	11.932.500,00	11.865.793,30	(66.706,70)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.350.000,00	11.932.500,00	11.865.793,30	(66.706,70)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	11.350.000,00	11.932.500,00	11.865.793,30	(66.706,70)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.778.678,00	10.903.178,00	10.276.948,47	10.030.389,24	10.010.203,05	626.229,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.758.600,00	4.488.600,00	4.167.867,59	4.167.867,59	4.167.867,59	320.732,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.020.078,00	6.414.578,00	6.109.080,88	5.862.521,65	5.842.335,46	305.497,12
DESPESAS DE CAPITAL	514.572,00	1.289.572,00	1.042.800,21	208.194,21	208.194,21	246.771,79
INVESTIMENTOS	514.572,00	1.289.572,00	1.042.800,21	208.194,21	208.194,21	246.771,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.750,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.750,00	56.750,00	0,00	0,00	0,00	56.750,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.350.000,00	12.249.500,00	11.319.748,68	10.238.583,45	10.218.397,26	929.751,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	11.350.000,00	12.249.500,00	11.319.748,68	10.238.583,45	10.218.397,26	929.751,32
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	890.182,67	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	11.350.000,00	12.249.500,00	11.319.748,68	11.128.766,12	10.218.397,26	929.751,32

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:



Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2013 Balanço Anual Data de 13/02/2014 Página: 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	8.760,00	284.001,71	284.001,71	284.001,71	0,00	8.760,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.760,00	284.001,71	284.001,71	284.001,71	0,00	8.760,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	179.337,15	179.337,15	179.337,15	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	179.337,15	179.337,15	179.337,15	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.760,00	463.338,86	463.338,86	463.338,86	0,00	8.760,00

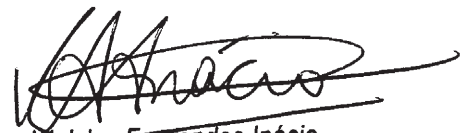
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	37.829,40	37.829,40	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.829,40	37.829,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.877,99	32.877,99	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	32.877,99	32.877,99	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	70.707,39	70.707,39	0,00	0,00


Helio César da Silva
 Diretor Contábil e Financeiro
 CRC-PR 038787/0-3


João Merlo Filho
 Contador
 CRC-PR 059.277/0-1


Claudio Buzeti
 Diretor Presidente


Vinicius Fernandes Inácio
 Controlador Geral do Município
 Decreto nº 205/13



Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2013 Balanço Anual Data de 13/02/2014 Página: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária			Despesa Orçamentária		
Ordinária	11.865.793,30	10.909.911,04	Ordinária	11.319.748,68	10.815.024,30
Vinculada			Vinculada		
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	182.348,93
Recebimentos Extraorçamentários	2.335.464,70	1.669.584,48	Pagamentos Extraorçamentários	1.768.864,12	1.820.449,69
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.135.015,15	1.373.342,55	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.247.660,35	1.135.015,15
	15.336.273,15	13.952.838,07		15.336.273,15	13.952.838,07

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 0387870-3

João Merlo Filho
Contador
CRC-PR 058.2770-1

Claudio Buzeti
Diretor Presidente

Vinicius Fernandes Inácio
Controlador Geral do Município
Decreto nº 205/13



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.247.660,35	1.135.015,15	PASSIVO CIRCULANTE	23.078,54	542.806,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.247.660,35	1.135.015,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	2.247.660,35	1.135.015,15	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	1.694.288,92	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	239.634,36	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	1.454.654,56	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR /	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	9.702,66	533.445,43
CRÉDITOS POR DANOS AO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	9.702,66	533.445,43
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	10.483,53	9.360,82
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	10.483,53	9.360,82
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.892,35	3.596,94
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	2.892,35	3.596,94
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.730.315,24	12.591.659,18	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	12.730.315,24	12.591.659,18	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.691.407,20	2.573.101,14	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanco Anual

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 2


ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	10.038.908,04	10.018.558,04	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	23.078,54	546.403,19
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVLIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	14.954.897,05	14.874.560,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS	14.954.897,05	14.874.560,06
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.954.897,05	14.874.560,06
TOTAL	14.977.975,59	15.420.963,25	TOTAL	14.977.975,59	15.420.963,25
ATIVO FINANCEIRO	2.247.660,35	1.135.015,15	PASSIVO FINANCEIRO	23.078,54	546.403,19
ATIVO PERMANENTE	12.730.315,24	14.285.948,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				14.954.897,05	14.874.560,06

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 03878710-3


João Merlo Filho
Contador
CRC-PR 059.27710-1

Claudio Buzeti
Diretor Presidente

Vitorias Fernandes Inácio
Controlador Geral do Município
Decreto nº 205/13

 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2013	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:13/02/2014
Página: 1		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.865.793,30	22.487.266,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.067.503,75	1.859.677,09
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	2.067.503,75	1.859.677,09
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	9.530.601,72	8.840.762,40
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.530.601,72	8.840.762,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	254.081,32	199.114,90
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	164.466,15	134.956,73
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	89.615,17	64.158,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.606,51	11.587.711,63
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	142,56	297,23
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.463,95	11.587.414,40


Helio César da Silva
 Diretor Contábil e Financeiro
 CRC-PR 0387870-3


João Merlo Filho
 Contador
 CRC-PR 059.2770-1


Claudio Buzeti
 Diretor Presidente

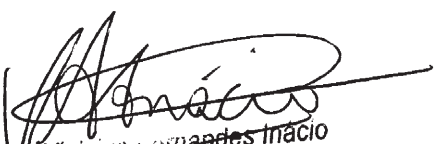

Vinícius Fernandes Inácio
 Controlador Geral do Município
 Decreto nº 205/13

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.526.290,72	21.650.410,16
PESSOAL E ENCARGOS	4.168.717,37	4.057.272,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.658.004,01	3.579.036,86
ENCARGOS PATRONAIS	479.312,73	460.174,88
BENEFÍCIOS A PESSOAL	13.994,18	14.528,92
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	17.406,45	3.531,90
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.055,10	6.398,88
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	8.055,10	6.398,88
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.860.242,28	6.560.339,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.544.295,25	2.307.847,01
SERVIÇOS	4.315.947,03	4.252.492,57
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	299.653,75	205.154,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	276.853,75	182.348,93
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	22.800,00	22.805,75
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	118.657,93	111.232,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	118.657,93	111.232,40
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	70.964,29	10.710.012,06
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	70.964,29	56.975,13
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.653.036,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.339.502,58	836.855,86


Helio César da Silva
 Diretor Contábil e Financeiro
 CRC-PR 038787/0-3


João Merlo Filho
 Contador
 CRC-PR 058.277/0-1


Claudio Buzeti
 Diretor Presidente


Vinicius Fernandes Inácio
 Controlador Geral do Município
 Decreto nº 205/13



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balança Anual

Exercício 2013

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e

Página: 1


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO	3.596,94	1.161.753,20	1.162.457,79	2.892,35
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	3.596,94	1.156.880,45	1.157.585,04	2.892,35
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	293.103,37	293.103,37	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	293.103,37	293.103,37	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 2648 - 4 FAP - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	293.103,37	293.103,37	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 2582 - 8 INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	122.720,03	122.720,03	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO - 2660 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	707,14	181.312,17	182.019,31	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 2660 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	760,30	55.976,53	56.736,83	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 2661 - 1 SIMONE FERNANDES NATAL	0,00	8.250,39	8.250,39	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 3681 - 1 MARLENE DA SILVA ARAUJO	0,00	4.397,94	4.397,94	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 3193 - 3 SINDAEL - SINDICATO DA ÁGUA E ESGOTO DE LONDRINA E REGIÃO	0,00	1.649,27	1.649,27	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 2662 - 0 AFAS - ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA SAMAE	0,00	141.935,74	141.935,74	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 2664 - 6 ASMI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ	0,00	649,11	649,11	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 2663 - 1 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	313.727,00	313.727,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2665 - 4 INSTITUTO CARLOS GALERA	878,50	12.398,00	12.422,00	854,50
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2666 - 2 HOSPITAL CRISTO REI - ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ	548,00	6.640,90	6.586,05	602,85
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2667 - 1 ASSOCIAÇÃO NOVO SCHOENSTATT	448,00	5.988,00	5.912,00	524,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 3159 - 3 GRUPO VALORIZANDO A ESPERANÇA	100,00	2.150,00	1.990,00	260,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 3645 - 5 NALMA NUCLEO ASSISTENCIAL ALIMENTAÇÃO MAIOR	70,00	845,00	870,00	45,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 3902 - 1 INSTITUTO GRAÇA	85,00	740,00	780,00	45,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 4108 - 4 ASSOCIAÇÃO PASSO A PASSO	0,00	4.397,00	3.836,00	561,00
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	4.872,75	4.872,75	0,00
2.1.8.8.1.04.09.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS DO PIS/PASEP - 16 - 7 SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ	0,00	4.872,75	4.872,75	0,00
	Despesa Orçamentária	542.806,25	11.319.748,68	10.752.443,51	1.110.111,42
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	11.319.748,68	10.218.397,26	1.101.351,42
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	542.806,25	0,00	534.046,25	8.760,00
	Total da Dívida Flutuante	546.403,19	12.481.501,88	11.914.901,30	1.113.003,77

[Assinatura]

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 0367870-3

[Assinatura]
João Merio Filho
Contador
CRC-PR 058.2770-1

[Assinatura]
Vilfredo Fernandes Inácio
Controlador Geral do Município
Decreto nº 205/13

 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00			
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: JANEIRO/2014			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 15,00 - ESGOTO R\$ 9,00			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		502.890,74	502.890,74
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		258.177,76	258.177,76
	SUB TOTAL.....	761.068,50	761.068,50
103 - Taxa de Limpeza Pública		166.402,56	166.402,56
104 - Outras Receitas		34.987,31	34.987,31
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	962.458,37	962.458,37
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	962.458,37	962.458,37
DESPESAS CORRENTES			
105 - PESSOAL		343.506,85	343.506,85
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Consumo	4.813,92	4.813,92
	- Outras Despesas	27.612,34	27.612,34
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Consumo	4.599,40	4.599,40
	- Outras Despesas	102.137,80	102.137,80
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Consumo	20.985,70	20.985,70
	- Outras Despesas	10.036,61	10.036,61
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Consumo	0,00	0,00
	- Outras Despesas	76,47	76,47
110 - TOTAIS DESPESAS	- Consumo	30.399,02	30.399,02
	- Outras Despesas	139.863,22	139.863,22
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		27.905,25	27.905,25
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		541.674,34	541.674,34
113 - GERAL - Saldo Corrente		420.784,03	420.784,03
114 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	0,00
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA PAGA	541.674,34	541.674,34
205-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		420.784,03	420.784,03
206-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
207-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00
208-(+) SUPERAVIT FINANCEIRO 2013		0,00	1.134.656,58
209-SALDO LIQUIDO TOTAL		420.784,03	1.555.440,61
RECEITA FATURADA - Emissão (Tar/Lig. Água/Esgoto e Tx.Lixo)		1.018.795,79	1.018.795,79
DESPESAS EMPENHADAS		984.539,29	984.539,29
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	868.061,90
302-Agentes Pagadores	0,00	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.426.034,01	312-Consignações	2.531,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	2.426.034,01	314-Fornecedores	442.864,95
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.112.575,66	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS		316-SUBTOTAL	1.313.458,35
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	655,55	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber	1.642.973,05	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	1.643.628,60	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	2.756.204,26	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO LIVRE (Disponib. + Créditos)	2.756.204,26	321-TOTAL	1.313.458,35
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Dezembro/2013	Número de Ligações	Média Arr. Mensal	Média Arr. Anual
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	18.423	R\$ 27,30	R\$ 27,30
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	16.218	R\$ 15,92	R\$ 15,92
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	34.641	R\$ 21,97	R\$ 21,97
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro	João Merlo Filho - Contador	Claudio Buzeti	
CRC - PR - 038787/O-3	CRC -PR - 059.277/O-1	Diretor Presidente do SAMA E	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

(Ref: PREGÃO Nº 02/2014)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
 Contratado: HEXIS CIENTÍFICA S/A.
 Prazo de Vigência: De 20 de Fevereiro de 2014 a 19 de Fevereiro de 2015.
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 02/2014
 Recursos: Próprios.
 Data da assinatura: 20 de Fevereiro de 2014.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Reagentes para a ETA.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qty	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	Reagente DPD Free Chlorine Powder Pillows Pacote com 100 unid. de sachês de DPD Free Chlorine Powder Pillows, para amostra de 25ml para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH	UN	150,00	148,99	22.348,50
	2	Reagente SPADNS para análises de flúor em amostras de 25 ml, através de SPECTROFOTÔMETRO DR 2000. Apresentação de Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico. Embalagem: Vidro de 500 ml.	HACH	UN	133,00	171,77	22.845,41
	3	Hexamethylenetetramine buffer reagent powder pillow Cat.1878-66 Pacote com 50 Unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH	PCT	3,00	218,27	654,81
	4	ECR reagent Powder Pillows Cat. 23802-68 Embalagem com 25 unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH	PCT	6,00	124,32	745,92
	5	ECR Masking Reagent Solution. Frasco com 25 ml Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH	UN	3,00	89,55	268,65
	6	Ferro Ver-Iron Reagent para amostra de 25ml. Pacote com 100 unidades Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH	UN	2,00	185,06	370,12
	7	Ferro Ion Solution cat.22122-42. Frasco com 100 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH	UN	2,00	144,89	289,78
	8	Mercury Thiocyanate Solution cat.22121-29. Frasco com 200 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	HACH	UN	2,00	326,51	653,02
	9	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat.21258-25	HACH	CX	12,00	240,10	2.881,20
	10	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat.21259-26 Reagente em cubeta para testes-faixa 20-1500 mg/l cat. 21259-26	HACH	CX	16,00	240,10	3.841,60
3	1	Cubeta de vidro quadrada parceirada, passo ótico 25mm. Com marcação em 25 ml, utilizada em espectrofotômetro DR200 da Hack. Caixa com 02 unidades.	HACH	CX	3,00	405,80	1.217,40
	2	COD Vial Adapter, DR2000 cat. 44799-00	HACH	UN	1,00	127,52	127,52
	3	Rack para vials de 16mm para resfriamento cat.18641-00	HACH	UN	2,00	236,54	473,08
						TOTAL:	56.715,01

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

Poder Judiciário

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
 Av. dos Estudantes, 351 - Fone/Fax (43) 3258-1312 CEP: 86200-000 IBIPORÃ-PR

EDITAL DE ARREMATACÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

AUTOS: Nº 319/2008 de AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE COISA COMUM, que GILBERTO SAGRES e ALDA APARECIDA SAGRES movem a ALDECIR ANGELA SAGRES e ADALTO APARECIDO SAGRES.

LEILÃO: DIAS 28 (VINTE E OITO) DE MARÇO e 11 (ONZE) DE ABRIL DE 2014 ÀS 14:00

HORAS. A alienação será feita pelo maior lance oferecido, ainda que seja inferior ao valor da avaliação (Art. 1.115 do CPC), desde que não a preço vil, obedecendo o disposto nos Artigos 116 e seguintes, do capítulo II do CPC, no átrio do Fórum local, à Avenida dos Estudantes, 351.

AVALIAÇÃO PRIMITIVA: Em 04/04/2011 - fl. 102 R\$ 120.000,00.

AVALIAÇÃO ATUAL: Em 21/08/2013 - fl. 231 R\$ 180.000,00.

BENS: “Uma área de terras medindo 358,32 m2, constituída pela data sob nº. 08 (oito), da quadra nº. 01(um), da planta do PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATI, desta cidade de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: Mede 12,00 metro de frente para o alinhamento predial da Rua Kikuiti Tanno; de um lado divisa com a data nº 07, medindo 29,86 metros; de outro lado divisa com a data nº 09, medindo 29,86 metros; e aos fundos, divisa com parte do lotes 2-T, com 12,00 metros, conforme matrícula nº 15.899 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã-PR, contendo as seguintes benfeitorias: 01 casa de alvenaria em regular condição, rebocada, de laje, 01 banheiro, 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 áreas, 01 dependência inacabada nos fundos.

PROPRIETÁRIOS/CONDÔMINOS: GILBERTO SAGRES, ADALTO APARECIDO SAGRES, ALDA ANGELA SAGRES e ALDECIR ANGELA SAGRES.

ÔNUS: Não constam dos autos.

LEILOEIRO: OFICIAL DE JUSTIÇA DESIGNADO (conf. despacho fls. 191).

INTIMAÇÃO Caso o(s) proprietários/condôminos não seja(m) encontrado(s) pessoalmente, fica(m), pelo presente edital intimado(s) das designações supra e caso não haja expediente forense em quaisquer delas, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local do dia útil subsequente.

Passado no Cartório Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Ibiporã-PR, ao(s) 14 de fevereiro de 2014. Eu, _____ (Hélder José da Freiria) E. Juramentado, o digitei e subscrevi.

ELSIO CROZERA
 JUÍZ DE DIREITO



Neste período, devido às altas temperaturas e o clima seco, é normal a população aumentar o consumo de água, mas é bom lembrar que muitas cidades estão enfrentando problemas no abastecimento e que, apesar de Ibiporã não passar por essa dificuldade, é preciso sempre poupar esse bem tão precioso.

O SAMAE orienta para que o cidadão sempre faça o uso consciente e evite o desperdício.

A natureza agradece!



www.samaeibi.com.br

Neste verão faça sua parte Economize água!

DICAS DE ECONOMIA DE ÁGUA

- Reduza o tempo no chuveiro. Ao invés de tomar um banho de 10 min, diminua para 5 min. Assim, economizará 30 a 80 litros de água por cada banho, além da energia elétrica que também pesa no bolso.
- Não jogue lixo no vaso sanitário. Isso contribui para aumentar o gasto de água.
- Quando precisar lavar o carro, use um balde. Lavar o carro com uma mangueira gasta até 560 litros de água em 30 minutos.
- Regue o gramado e o jardim das 6 hs às 8 hs da manhã ou após às 7hs da noite. Isso evita o excesso de evaporação e mais gastos.
- Não use a mangueira do jardim para varrer folhas e outros resíduos das calçadas. O correto é usar a vassoura, que permite economizar tempo e água.
- Ao lavar vegetais e frutas, utilize uma bacia e use uma escova vegetal para remover a sujeira.
- Máquinas de lavar louças e roupas devem ser usadas totalmente cheias. Com isso, a frequência de uso é menor e há menos desperdício de água e energia. Reutilize a água para lavar o quintal com isso você economiza água e dinheiro.
- Para descongelar carne e outros não use a torneira. O ideal é deixá-los degelar dentro da geladeira.
- Vazamentos em torneiras, em canos e nas descargas do banheiro devem ser consertados assim que detectados. Alguns tipos de vazamentos causam uma perda diária de 24 litros de água. A perda mensal fica em torno de 720 litros.
- Encha a pia para esfregar pratos e talheres. A economia será de 10 litros de água por dia.